

L E I N° 1.722/16

DENOMINA RUA DO MUNICÍPIO DE PORECATU. (RUA BENEDITA APARECIDA DE SOUZA)

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER,

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA SESSÃO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2016, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- A "Rua Projetada A", localizada na Vila Iguazu, de frente com a Rua Mauro Molina, no Município de Porecatu, denominar-se-á Rua Benedita Aparecida De Souza.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (03.05.2016).

Walter Tenan
Prefeito